



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES**  
(MANDATO 2021 - 2025)

**EDITAL N.º 2/2022**  
**CONVOCATÓRIA**

Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, concelho de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, assim como nos termos do artigo nº 7 do Regimento desta Assembleia, em vigor, convoca-se a Assembleia de Freguesia para reunir, sessão ordinária, na Sede da Junta, no próximo dia **26 de junho de 2022**, pelas **10:15 horas**, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**Período antes da ordem do dia:**

1. Apreciação e votação da Ata da sessão ordinária anterior, realizada em 30 de abril de 2022;
2. Leitura do expediente;
3. Análise e discussão do relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição, referente ao ano de 2021, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Período da ordem do dia:**

1. Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e alteração ao PPI do ano de 2022, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2. Autorização para celebração de “auto de transferência” e “contrato de delegação de competências” entre o Município de Ponte de Lima e a União das Freguesias de Navió e Vitorino dos Piães, em conformidade com o preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Deliberação da Assembleia de Freguesia em minuta aprovada para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 e 4º do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
3. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
4. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2021 - 2025;
5. Outros assuntos.
6. Período destinado à intervenção do público.

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente edital será afixado no átrio do Edifício-Sede da Junta de Freguesia e nos demais locais tidos por convenientes.

Navió e Vitorino dos Piães, 14 de junho de 2022.

A Presidente da Assembleia de Freguesia